



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0021024-97

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **21.024** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

CNM: 108365.2.0021024-97

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
Marcio Manoel de Souza - Registrador Interino		
Avenida Brasil, 2.782 - CJ 4/5 - Centro - CEP 89.249-000 - Itapoá - SC - Fone/Fax: (47) 3443-6108		
LIVRO 2	REGISTRO GERAL	FICHA 1
MATRÍCULA Nº 21.024		Data: 05/08/2013
IMÓVEL: UM (01) TERRENO URBANO, situado na ALAMEDA CRISTOVÃO COLOMBO, neste município de Itapoá, Santa Catarina, constituído pelo LOTE n.º 13 (TREZE), da QUADRA n.º 100 (CEM), do loteamento denominado BALNEÁRIO ITAPEMA DO SAÍ, GLEBA 02, com a área de 360,00m² e com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para o lado ímpar da Alameda Cristovão Colombo, distante 72,00 metros da esquina mais próxima, formada pela Rua dos Caraibas e medindo 12,00 metros de largura nos fundos, extremado com o lote n.º 14 e medindo 30,00 metros de extensão de ambos os lados, extremado do lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote n.º 15 e do lado esquerdo com o lote n.º 11. CADASTRO PÚBLICO MUNICIPAL: Imóvel cadastrado sob n.º 54090-0. PROPRIETÁRIO: NELSON BERGONSE JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n.º 001.657.869-49, brasileiro, engenheiro mecânico, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com MARCIA DA FONTOURA REY BERGONSE, inscrita no CPF/MF sob n.º 017.659.499-04, brasileira, residente na cidade de Curitiba, PR. REGISTRO ANTERIOR: Imóvel adquirido conforme Registro R-1, da matrícula n.º 79.931, do Livro 2/RG, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville, SC, datado de 26/05/1995, no valor de CR\$ 5.000,00. Digitação e impressão: [Assinatura] - Rosângela Scharf dos Reis. O Registrador (Marcio Manoel de Souza)		
R.1 - 21.024 - 05 de agosto de 2013 - PARTILHA - TÍTULO: Formal de Partilha passada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rogério de Assis, extraído nos autos de Arolamento Sumário Processo n.º 0043925-42.2011.8.16.0001 que tramitaram pelo Juízo da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, PR, o qual foi homologado por Sentença na data de 30/08/2011, que transitou em julgado, tendo apresentado os requisitos exigidos pelas normas legais e administrativas. TRANSMITENTE: NELSON BERGONSE JUNIOR (espólio de), portador da cédula de identidade RG n.º 426.302-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 001.657.869-49, que era brasileiro, nascido em 09/01/1945, casado com Marcia da Fontoura Rey Bergonse, pelo regime da comunhão de Bens anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, em data de 19/01/1973, conforme Certidão de Casamento, Matrícula n.º 129759 02 55 1973 2 00121 306 0000081 55, do 16º Tabelionato de Notas - 4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Curitiba, PR, residia e domiciliava na cidade de Curitiba, PR, no endereço da Avenida Desemb. Hugo Simas, 1603, tendo falecido em 21/12/2010, conforme Certidão de Óbito de Matrícula sob n.º 082461 01 55 2010 4 00066 132 0014776 42, do Cartório Distrital do Caju da Comarca de Curitiba, PR. ADQUIRENTES: 1º) MARCIA DA FONTOURA REY BERGONSE, portadora da cédula de identidade RG n.º 628.312-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 017.659.499-04, brasileira, viúva, advogada, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, no endereço da Avenida Desembargador Hugo Simas, 1603, <u>a quem coube uma fração ideal correspondente à 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula;</u> 2º) NELSON BERGONSE NETO, portador da cédula de identidade RG n.º 5.747.783-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 870.456.809-53, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, em data de 22/06/2001, conforme Certidão de Casamento, Matrícula n.º 082461 01 55 2001 3 00021 124 0006731 10, do Cartório Distrital do Caju da Comarca de Curitiba, PR, com selo: EOF04569, com PATRICIA DE ALMEIDA GOMES BERGONSE, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.454.099-1-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 003.534.499-70, brasileira, juíza de direito, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba, PR, no endereço da Rua Angelo Domingos Durigan, 1240, casa 16, Cascatinha, <u>a quem coube uma fração ideal correspondente à 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula;</u> e 3º) GILBERTO DA FONTOURA REY BERGONSE, portador da cédula de identidade RG n.º 5.749.012-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 839.330.699-04, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, em data de 02/05/2008, conforme Certidão de Casamento, Matrícula n.º 065375 01 55 2008 2 00001 239 0000476 61, do Cartório de Paz e Notas do Caxipó da Ponte da Comarca de Cuiabá, MT, com selo: AGB64594, com TRISSIA MARIA FARAH VASSOLER, portadora da cédula de identidade RG n.º 992389-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 819.981.981-20, brasileira, médica, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba, PR, no endereço da Avenida Desembargador Hugo Simas, 1603, <u>a quem coube uma fração ideal correspondente à 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula.</u> VALOR: Valor R\$ 3.498,80 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). ITCMD: Guias DIEF/ITCMD protocoladas sob n.ºs 120920000532848 e 130920000537194, recolhidas através de DARE devidamente quitadas, datadas de 09/07/2013. FRJ: Isento. DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1.- PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA: Expedidos em data de 22/07/2013 e 02/08/2013, pela Corretora de Imóveis Andréia Leão Caffaro, inscrita no CRECI sob n.º 18687-SC, com avaliação do imóvel sobre R\$ 5.333,33 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), correspondente à 2/3 (dois terços) do valor total do imóvel objeto desta matrícula; 2.- CND/INSS: Isento, conforme declaração da inventariante Marcia da Fontoura Rey Bergonse, devidamente compromissada nos autos, datada de		

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 21.024

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0021024-97

MATRÍCULA Nº 21.024 - CONTINUAÇÃO - FICHA 1 (Verso)

17/01/2013; 3- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS:** Expedida pela Prefeitura deste Município de Itapoá, SC, sob n.º 22388/2013, aos 07/07/2013; e 4- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS:** Expedida pela Prefeitura deste Município aos 15/07/2013, sob protocolo n.º 23179/2013. **CONDIÇÕES:** São aquelas constantes do título objeto deste registro. EMITIDA A D.O.I. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** Título protocolizado sob n.º 24.234, no Livro 1 (Protocolos), aos 08/07/2013. **EMOLUMENTOS:** Registro (2/3): R\$ 75,38 + Selo de Fiscalização: R\$ 1,35 = Total: R\$ 76,73. Digitação e impressão: [assinatura] - Rosângela Scharf dos Reis.

O Registrador (Marcio Manoel de Souza) Selo de fiscalização: DEC02665-REUI

R.2 - 21.024 - 26 de Junho de 2014 - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Fls. 118/126, do Livro n.º 1055, do Serviço Notarial e Protesto - 1.º Ofício - de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, PR, aos 24/02/2014, a qual teve sua eficácia confirmada através de meio idôneo e que apresenta os requisitos exigidos pelas normas legais e administrativas. **VENDEDORES:** 1º) **MARCIA DA FONTOURA REY BERGONSE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 628.312-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 017.659.499-04, brasileira, viúva, conforme Certidão de Casamento com averbação de Óbito, Matrícula n.º 129759 01 55 1973 2 00121 306 0000071 74, do 4º Ofício de Registro Civil da Comarca de Curitiba, PR, que declarou não estar mantendo qualquer vínculo que constitua união estável, professora, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, no endereço da Avenida Hugo Simas, 1603, Pilarzinho; 2º) **NELSON BERGONSE NETO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.747.783-0-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 870.456.809-53, brasileiro, médico, e sua mulher, **PATRICIA DE ALMEIDA GOMES BERGONSE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.454.099-1-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 003.534.499-70, brasileira, magistrada, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, em data de 22/06/2001, conforme Certidão de Casamento, Matrícula n.º 082461 01 55 2001 3 00021 124 0006731 10, do Cartório Distrital do Cajuru da Comarca de Curitiba, PR, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba, PR, no endereço da Rua Ângelo Domingos Durigan, 1240, casa 16, Cascatinha; e 3º) **GILBERTO DA FONTOURA REY BERGONSE**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.749.012-8-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 839.330.699-04, brasileiro, médico, e sua mulher, **TRISSIA MARIA FARAH VASSOLER**, portadora da cédula de identidade RG n.º 992389-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 819.981.981-20, brasileira, médica, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, em data de 02/05/2008, conforme Certidão de Casamento, Matrícula n.º 065375 01 55 2008 2 00001 239 0000476 61, do Registro Civil do Distrito de Coxipó da Ponte da Comarca de Cuiabá, MT, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba, PR, no endereço da Avenida Desembargador Hugo Simas, 1603. **COMPRADORA:** **CLEIDE DE SOUZA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.454.145-SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 608.782.829-04, brasileira, divorciada, conforme Certidão de Casamento com averbação de Divórcio, Matrícula n.º 108365 01 55 2003 2 00002 056 0000391 19, do Ofício de Registro Civil desta Comarca de Itapoá, SC, que declarou não estar mantendo qualquer vínculo que constitua união estável, corretora de imóveis, residente e domiciliada nesta cidade de Itapoá, SC, no endereço da Rua Avelino Antonio Vieira, 545, Volta ao Mundo. **VALOR:** Compra e Venda realizada pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), impugnado pela Prefeitura deste município de Itapoá, SC, para o valor fiscal de R\$ 11.764,00 (onze mil setecentos e sessenta e quatro reais). **ITBI:** Guia n.º 950/2014, recolhida aos 11/03/2014, devidamente quitada através de débito na conta corrente n.º 003.00000323-1, da agência 3364, da Caixa Econômica Federal, efetivada no auto-atendimento, Terminal 33645007, sob n.º de controle 336450070114, sob NSU autorização n.º 000003004. **FRJ:** Isento. **DOCUMENTO APRESENTADO:** **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA - PTAM**, Expedido em data de 16/06/2014, pelo Corretor de Imóveis Everton Assis Sabadidi, inscrito no CRECI sob n.º 22.681-SC. **OBSERVAÇÕES:** Os transmitentes declararam expressamente, no título objeto deste registro e sob responsabilidade civil e criminal, que são pessoas físicas não equiparadas à pessoa jurídica na forma da legislação tributária federal, estando dispensados da apresentação da Certidão Negativa de Débito Previdenciário (CND/INSS), conforme previsto nos §§ 11 e 12 do artigo 257 do Decreto n.º 3.048 de 06/05/1.999 (RPS), que não estão vinculados como empregadores perante qualquer instituição de previdência social, tendo livre disposição de seus bens. **CONDIÇÕES:** não há. Será emitida a D.O.I. no prazo regulamentar. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** Título protocolizado sob n.º 28.319, no Livro 1 (Protocolos), aos 17/06/2014. **EMOLUMENTOS:** Registro (2/3): R\$ 80,00 + Selo de Fiscalização: R\$ 1,45 = Total: R\$ 81,45. Digitação e impressão: [assinatura] - Rosângela Scharf dos Reis.

O Registrador (Marcio Manoel de Souza) Selo de fiscalização: DNA98756-H9TY

R-3 - 21.024 - 05/07/2022. COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular n. 1.4444.1837008-0 - Sistema Financeiro da Habitação firmado em Itapoá, SC, datado de 06/06/2022. **TRANSMITENTE:** **CLEIDE DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF sob n. 608.782.829-04, portadora do documento de identificação - RG n. 5454145-SSP/SC, nascida em 07/07/1967, brasileira, divorciada, corretora de imóveis seguros títulos e valores, residente e domiciliada na Avenida Dom Henrique II, n. 3306, apartamento 201, bairro Barra do Saí, Itapoá-SC, a qual declara não viver em união estável. **ADQUIRENTE:** **GERSON AFONSO SCHMIDT**, inscrito no CPF sob n. 037.652.869-90, portador do

CONTINUA NA FICHA 02





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0021024-97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC
Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular



Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 21.024

FICHA 02

documento de identificação - CNH n. 01337429348-DETRAN/SC, nascido em 11/04/1982, brasileiro, viúvo, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua (140) Cristóvão Colombo, n. 941, bairro Barra do Sai, Itapoá-SC, o qual declara não viver em união estável. OBJETO: o imóvel desta matrícula. VALOR DO NEGÓCIO E AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). IMPOSTO INCIDENTE: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pago no valor de R\$ 350,00, em 24/06/2022. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA (FRJ): guia contendo o "nosso número" 5801159756, no valor de R\$ 880,55, paga em 24/06/2022. EMITIDA A DOI, que será remetida no prazo regulamentar. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 72.349, livro n. 1, de 07/06/2022. Emolumentos: R\$ 364,42. Selo de fiscalização: GJG84235-TFF1. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 367,53. O Oficial Substituto: _____ (Rafael Ernesto Diel).

R-4 - 21.024 - 05/07/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: o imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. **DEVEDOR FIDUCIANTE: GERSON AFONSO SCHMIDT**, o qual declara não viver em união estável, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Instrumento Particular n. 1.4444.1837008-0 - Sistema Financeiro da Habitação firmado em Itapoá, SC, datado de 06/06/2022. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 106.482,96 (cento e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). **TAXA DE JUROS:** balcão: nominal: 9.2662% (a.a.) e 0.7694% (a.m.); efetiva: 9.6700% (a.a.) e 0.7722% (a.m.); reduzida: nominal: 8.8058% (a.a.) e 0.7313% (a.m.); efetiva: 9.1700% (a.a.) e 0.7338% (a.m.). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO:** amortização: Prazo total: 428 meses; Amortização: 420 meses e Construção: 8 meses. **VALOR DO ENCARGO MENSAL INICIAL:** R\$ 1.186,73, à taxa de juros balcão; R\$ 1.145,87, à taxa de juros reduzida. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** para fins do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 9.514/1997, o valor de avaliação do presente imóvel é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). As demais condições são aquelas constantes do referido contrato. **DOCUMENTO APRESENTADO:** Declaração datada de 10/06/2022, firmada pelo Devedor, onde declara, se tratar cumulativamente, do Primeiro Financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e, do primeiro imóvel residencial adquirido, assumindo total e expressa responsabilidade por esta declaração. **FRJ:** já recolhido no R.3 desta matrícula. **Observação:** devido ao presente registro, de acordo com o art. 22 da Lei nº 9.514/1997, a credora passa a ser a detentora da propriedade fiduciária do presente imóvel, até que seja extinta a obrigação contratada. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 72.349, livro n. 1, de 07/06/2022. Emolumentos: R\$ 533,86. Selo de fiscalização: GJG84236-EJD2. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 536,97. O Oficial Substituto: _____ (Rafael Ernesto Diel).

Av-5 - 21.024 - 07/08/2023. AVERBAÇÃO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - PUBLICIDADE - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS URBANÍSTICAS: Nos termos do R. Ofício n.º 310006495898 passado pela MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Itapoá, SC, Dra. Aline Vasty Ferrandin, em data de 09/09/2020, e Ofício n.º 310045511499 passado pelo Sr. Geony Julian Finck, Técnico Judiciário, em data de 05/07/2023, ambos extraídos dos Autos n.º 0900007-12.2015-8.24.0126/SC da Ação Civil Pública, em que figura como **Autor:** Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e na condição de **Réus: Município de Itapoá/SC, Espólio de Eduardo Szpyra e Espólio de Ângelo Tessari**; Procedo a presente averbação de **PUBLICIDADE DA SENTENÇA DETERMINANDO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

Continua no Verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0021024-97

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 21.024

CNM 108365.2.0021024-97

FICHA 02V

URBANÍSTICA PELOS RÉUS (Município de Itapoá/SC, Espólio de Eduardo Szpyra e Espólio de Ângelo Tessari), cujo trânsito em julgado ocorreu em 23/03/2023, para constar o seguinte teor da decisão: " *a) CONDENAR os requeridos, de forma solidária, ao cumprimento de obrigação de fazer consistente na regularização do empreendimento Loteamento Balneário Itapema do Sai I, no prazo máximo de 2 (dois) anos, providenciando o licenciamento ambiental e a implantação da infraestrutura básica faltante de acordo com o §5º do art. 2º da Lei n. 6.766/79, qual seja: a.1) equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais; a.2) iluminação pública; a.3) esgotamento sanitário; a.4) abastecimento de água potável; a.5) energia elétrica pública e domiciliar; e a.6) vias de circulação, sob pena de multa diária a cada requerido de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). No mais, em relação ao Município de Itapoá, a execução dar-se-á tão somente de forma subsidiária, ou seja, constatada a inércia dos loteadores, deverá ser acionado para regularizar o empreendimento na forma supracitada, sem prejuízo, desde já, do seu dever de exercer seu poder de polícia para compelir os loteadores a promover a regularização.*" O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 81.119, livro n. 1, de 07/07/2023. Emolumentos: Isentos (25 - LCE N. 755/19 - ART. 7º, I - ENTES PÚBLICOS). Selo de fiscalização: GUE64345-588W. Valor do FRJ: Isento. O Oficial Substituto: (Rafael Ernesto Diel).

Av-6 - 21.024 - 11/11/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA: procede-se a esta averbação nos termos do § 1º do art. 26-A da Lei nº 9.514/1997, tendo em vista a regular intimação do devedor fiduciante para pagamento da dívida garantida pela alienação fiduciária registrada sob **R.4** e o decurso do prazo sem a purgação da mora, bem como a apresentação de requerimento, instruído com a certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis. IMPOSTO INCIDENTE: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pago no valor de R\$ 9.304,56, em 18/09/2024, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada acima. VALOR PARA FINS FISCAIS: R\$ 465.228,04, VALOR DO NEGÓCIO: R\$ 481.140,96. EMITIDA A DOI, que será remetida no prazo regulamentar. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 92.480, livro n. 1, de 23/09/2024. Emolumentos: R\$ 993,91. Selo de fiscalização: HFY16117-ID0Z. Valor do FRJ: R\$ 225,91 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 29,82. Valor total: R\$ 1.249,64. O Escrevente Substituto: (Marcio Manoel de Souza).

Av-7 - 21.024 - 11/11/2024. NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE BENFEITORIA: procede-se a esta averbação conforme o Art. 798, §§2º e 3º do CN-CGFE/SC e de acordo com Requerimento, datado de 30/10/2024, para constar expressa ressalva acerca da **necessidade de REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**, existente no imóvel objeto desta matrícula, ficando o adquirente cientificado desta situação. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 92.480, livro n. 1, de 11/11/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: HFY22289-NMAK. Valor do FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. O Escrevente Substituto: (Marcio Manoel de Souza).





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0021024-97

Continuação da certidão da matrícula 21.024.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 7

Itapoá/SC, 12 de novembro de 2024

Michel Barbosa França – Escrevente

Emolumentos:	R\$	Isento
.		
V. FRJ:	R\$	Isento
.		
ISS:	R\$	Isento
.		
Total:	R\$	0,00
.		

